

| CERTIDÃO NEGATIVA AMBIENTAL |                                                                                    | Nº: 724   |                |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|
| Número processo:            | 0724/2026                                                                          | Vigência: | 17/06/2026 - 0 |
| Atividade:                  | 07 - CONSTRUÇÃO CIVIL<br>07.23 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |           |                |
| Especificação:              | construção de residência unifamiliar térrea                                        |           |                |

| INFORMAÇÕES DO REQUERENTE   |                                                                          |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Requerente:                 | FRANCISCO NILTON RODRIGUES ARAÚJO                                        |
| CNPJ/CPF:                   | 082.656.003-21                                                           |
| Contato:                    | ( ) . -                                                                  |
| Endereço do empreendimento: | RUA FRANCISCO JOAQUIM MAIA, - CAMPO VELHO - CEP: 63.700-000 - CRATEUS-CE |

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação ambiental em vigor, expede a presente Certidão Negativa Ambiental.

Esta Certidão é baseada em informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

- ÁREA TOTAL DO TERRENO: 137,50 m<sup>2</sup>  
- ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 70,00 m<sup>2</sup>  
- TRT N°CFT 2605824815

**RECOMENDAÇÕES:**

- Realizar a correta destinação dos resíduos da construção civil;
- Evitar deposição irregular de resíduos no entorno da obra;
- Garantir a conexão adequada ao sistema de esgotamento sanitário;
- Adotar práticas de uso racional da água;
- Manter o local limpo e organizado durante a execução da obra.

Crateus/CE, 17 de Junho de 2026.

**Francisco Vieira Sales Neto**  
Secretário Municipal

**Rafael Pereira de Sousa**  
Secretário Executivo

Prefeitura Municipal de Crateús  
CNPJ: 07.982.036/0001-67  
[www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=166aAmbiental](http://www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=166aAmbiental)

